

ARTIGO

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA: ESTUDO DE CASO COMO RECURSO METODOLÓGICO

MIRIÃ RAMALHO BARBOSA

Doutoranda em economia aplicada no programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Viçosa. Mestre em Economia pela Universidade Federal de Viçosa.

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Viçosa

Email: miria.rbarbosa@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-5464-5299>

MAGNUS LUIZ EMMENDOERFER

Doutor em Ciências Humanas: Sociologia e Políticas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Brasil, com pós-doutorado no exterior. Professor no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Universidade Federal de Viçosa (UFV). Coordenador Geral da Cátedra UNESCO em Economia Criativa e Políticas Públicas.

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Viçosa

Email: magnus@ufv.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-4264-8644>

EVANDRO CAMARGOS TEIXEIRA

Professor Associado do Departamento de Economia da UFMG. Possui doutorado em Economia Aplicada pela Esalq/USP, mestrado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

País: Brasil **Estado:** Minas Gerais **Cidade:** Viçosa

Email: evandro.teixeira@ufv.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6470-2103>

Contribuições dos autores: Todos contribuíram com a concepção e o delineamento; a análise e a interpretação dos dados; a redação do manuscrito ou revisão crítica.

RESUMO

À luz da dificuldade que pesquisadores interessados em avaliar políticas públicas de segurança e combate à criminalidade esbarram, em virtude da escassez de dados, o presente trabalho se propõe a fornecer subsídios metodológicos para a utilização do método qualitativo de estudo de caso como alternativa viável, confiável e rigorosa para tal avaliação. Assim, a literatura especializada concernente ao tema foi analisada com base no método hermenêutico, a fim de interpretar e explicar a utilização do estudo de caso. Como resultados, verifica-se que o método sugerido possui grande potencial para fomentar a literatura de segurança pública, sobretudo no contexto da América Latina, que apresenta as maiores taxas de criminalidade do mundo e escassas publicações de avaliações das políticas de segurança que foram implementadas. O estudo de caso, ao promover uma construção horizontal do conhecimento, tem potencial para esclarecer o motivo pelos quais algumas políticas fracassam e outras logram êxito.

Palavras-chave: Metodologia. Estudo de Caso. América Latina. Avaliação de Políticas. Políticas Públicas de Segurança Pública.

ABSTRACT

EVALUATION OF PUBLIC SECURITY PUBLIC POLICIES IN LATIN AMERICA: A CASE STUDY AS A METHODOLOGICAL RESOURCE

In light of the difficulty faced by researchers interested in evaluating public security policies and combating crime due to the scarcity of data, the present work proposed to provide methodological subsidies for using the qualitative case study method as a viable, reliable, and rigorous alternative for such an assessment. Thus, the literature concerning the subject was analyzed based on the hermeneutic method to interpret and explain the use of the case study. As a result, it appears that the suggested method has great potential to promote public security literature, especially in the Latin America context, which has the highest crime rates in the world and scarce publications of evaluations of security policies that have been implemented. The case study, by promoting a horizontal construction of knowledge, has the potential to clarify why some policies fail and others succeed.

Keywords: Methodology. Case study. Latin America. Policy evaluation. Public safety policies.

Data de Recebimento: 09/03/2023 – **Data de Aprovação:** 11/12/2023

DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n2.1885

INTRODUÇÃO

Considerada a mais grave das violações aos direitos humanos, o homicídio intencional é, também, considerado pelos estudiosos da criminalidade, o crime com menor subnotificação relativa e, assim, um importante indicador de violência de um país. Se quantificam usualmente por meio de taxas brutas por países, estados ou municípios ou pela contagem do número de vítimas, e geralmente essas quantificações são acompanhadas de relatórios de especialistas, diagnósticos, monitoramento e avaliação das políticas de segurança pública em vigor (Borges; Ribeiro; Cano, 2021).

Em nações com sistemas policiais e judiciais de baixa qualidade e população pouco educada, a subnotificação de crimes é comum. Além disso, em países com desenvolvimento institucional insuficiente, as fontes oficiais podem não refletir com precisão a verdadeira extensão da criminalidade, especialmente em casos de crimes de menor gravidade ou associados a estigmas para as vítimas. A relação entre a subnotificação e o déficit de desenvolvimento institucional é estreita: a falta de capacidade das instituições em lidar com esses dados compromete a confiabilidade das informações. Isso ocorre porque as instituições não estão aptas a coletar, registrar e analisar de forma precisa os dados sobre criminalidade, resultando em relatórios incompletos e, conseqüentemente, em números pouco confiáveis (Soares, 2004; Blake, 2017).

Nesse contexto, destaca-se a região da América Latina, com taxas de violência expressivas. Uma pesquisa que classificou 579 cidades com população superior a 1 milhão de habitantes identificou a América Latina como a região mais violenta do mundo, apresentando 62 das 100 cidades mais arriscadas do mundo. Inclusive, 8 das 12¹ cidades que receberam as maiores pontuações de risco para homicídios, roubos e danos materiais estão na região (Parkes; Blanco, 2022; Daniels, 2022).

¹ O Índice de Segurança Cities@Risk usa dados geoespaciais para medir o risco em quatro pilares principais de segurança: Crime, Agitação Civil, Conflito e Terrorismo. O Índice Cities@Risk – Crime, que mede homicídios, roubos e danos materiais, mostra que as Américas representam 14 dos 20 locais mais arriscados, ao mesmo tempo em que abrigam 8 das 12 cidades que recebem a pontuação de risco mais alta possível. Essas incluem: Barquisimeto, Caracas, Maracaibo, Maracay e Valencia na Venezuela; Chihuahua do México; Medellín na Colômbia; e San Salvador, a capital de El Salvador (Parkes; Blanco, 2022, s.p., grifo nosso).

Misse (2019) afirma que já existe uma sólida literatura versando a criminalidade na América Latina e no Caribe, no entanto, ressalta a desigualdade do trabalho empírico, a abrangência, a transparência dos dados oficiais fornecidos pelos governos locais e a capacidade analítica do pesquisador. Considerando a transparência dos dados, o autor aponta que a debilidade desses se deve à baixa qualidade dos dados produzida pela polícia e pelo judiciário dos países latinos.

Quanto às políticas de segurança pública na região, as iniciativas de prevenção e redução da violência são pouco avaliadas. De acordo com um levantamento realizado por Cano; Rojido; Sento-Sé (2016), apenas um em cada seis programas/políticas foi submetido à avaliação de impacto e os motivos variam de falta de dados confiáveis até ausência de cultura de avaliação por parte dos governantes. Os autores chamam a atenção para o fato de que a maior parte da literatura científica que versa a avaliação de políticas de prevenção e controle da criminalidade é oriunda de países que apresentam baixas taxas relativa de crimes, notadamente Estados Unidos e países da Europa (Cano; Rojido; Sento-Sé, 2016). Nesse sentido, é urgente que mais avaliações ocorram onde as taxas são proeminentes.

Para que isso aconteça é necessário estabelecer uma cultura de monitoramento e avaliação na América Latina, com provimento de informações de qualidade que permita que os resultados sejam sistematizados e as políticas avaliadas. Nesse ínterim, parcerias entre países e organizações internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), são importantes, uma vez que podem incluir em suas agendas as avaliações, que por vezes são muito custosas para os governos de países em desenvolvimento (Carbonari *et al.*, 2016).

Assim, o objetivo deste trabalho é dissertar acerca de um método de análise qualitativa com foco em estudos de caso, como uma alternativa viável para a avaliação de políticas públicas de controle da criminalidade na América Latina, haja vista que existe indisponibilidade de dados ou frequentemente esses não são confiáveis e, dessa forma, os métodos quantitativos tradicionais para modelagem econométrica de avaliação de políticas públicas tornam-se inviáveis ou podem levar a avaliações equivocadas. Especificamente, pretende-se elaborar recomendações para a condução do estudo de caso para fins de avaliação, amparadas pela literatura especializada, visando fornecer aos pesquisadores recursos para a utilização do método, de forma a garantir confiabilidade, transferibilidade, credibilidade e conformabilidade.

O estudo de caso traz possibilidades à avaliação de políticas públicas de segurança e prevenção da violência ao permitir que determinada intervenção seja analisada em seu contexto, considerando aspectos históricos, culturais, bem como a percepção dos agentes. A coleta de dados e sua posterior interpretação deve ir além da comparação com outras sociedades distintas, devendo ser uma reflexão acerca dos conceitos subjacentes ao estudo da política naquela sociedade e, ainda, da formação daquela própria sociedade (Bartlett; Vavrus, 2016).

Ao realizar a avaliação de uma política de segurança pública por meio do estudo de caso se torna possível a coleta de dados de fontes diversas, tais como documentos, observações, pesquisas e entrevistas, o que garante ao pesquisador uma visão aprofundada de seu funcionamento e suas interações. No que tange aos resultados, permite compreensão ampla da política e possibilita ao tomador de decisão utilizar as lições aprendidas com aquela política em outra situação, na chamada transferibilidade. No entanto, importa destacar que não se trata de uma generalização, que é possível com estudos quantitativos (Schoch, 2020).

Justifica-se o tema e o recorte geográfico pela necessidade de se avaliar políticas públicas de forma geral; mas, considerando as consequências socioeconômicas da violência para essa região, as políticas de

segurança pública são necessárias. Logo, desde a formação da agenda até a avaliação de seus impactos na localidade onde foram implementadas, as políticas de segurança pública são de suma importância para a tentativa de controle da violência na região.

Por se tratar de um campo com vários desdobramentos, este estudo se propõe a analisar a etapa do processo de estruturação de política pública do ciclo político conhecida como Avaliação. De acordo com Oliveira e Passador (2019), a utilização de processos avaliativos no âmbito das políticas públicas pode contribuir com a transparência dos atos públicos, além de mostrar à população que uma situação está sendo controlada ou que algo está sendo feito para melhorar algo que se necessita, o que faz com que a ação ganhe apoio do governo. Assim, tendo um caráter político, essas avaliações possuem poder de contribuir com a manutenção ou a suspensão de uma determinada política.

Nesse contexto, cabem duas ressalvas, conforme supramencionado: a avaliação pode ser feita sobre dados que não foram tratados com essa finalidade, como é o caso de dados de criminalidade; e as avaliações podem fazer com que uma política seja descontinuada, se houver comprovação estatística de que não houve efeito sobre a variável de interesse, isto é, a *proxy* de criminalidade (Yin; Davis, 2007).

Este trabalho busca contribuir com a literatura ao sugerir a pesquisadores que se propõem a avaliar políticas de segurança pública a utilização de uma metodologia consolidada na literatura, mas que por vezes é utilizada de forma incorreta, por falta de bons referenciais metodológicos. Ao trazer literatura especializada que versa sobre o tema, espera-se fornecer subsídios para que pesquisadores, sobretudo aqueles com menor experiência na utilização do método, tenham um material para se basear e nortear suas pesquisas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fim de alcançar os objetivos propostos pelo presente trabalho, utiliza-se o método científico hermenêutico como estratégia para direcionar os estudos e as discussões aqui expostas. De acordo com Koskinen e Lindström (2013), a hermenêutica é um enquadramento essencial quando se pretende traçar alternativas ao pensamento científico positivista, quando se objetiva compreender profundamente o fenômeno estudado e, também, quando se necessita credibilidade para a interpretação de textos.

As visões metodológicas e filosóficas da hermenêutica permitem uma nova direção para o estudo, não somente da Filosofia, mas também de outras disciplinas, tais como a Economia e as Políticas Públicas. Através desse método, é possível obter explicações e percepções que apoiam as crenças dos autores e a justificativa do significado. Assim, o método busca no texto a dinâmica que direciona a estrutura da obra, e vai além, explorando o poder que a obra possui de se projetar para fora e de trazer para o leitor o que seria verdadeiramente o sentido do texto (Charalambous; Papadopoulos; Beadsmoore, 2008).

A hermenêutica, como método interpretativo, valoriza o diálogo entre o intérprete e o texto, considerando que o significado é construído por meio dessa interação dialógica. Isso permite ao intérprete não apenas extrair significado do texto, mas também contribuir para a construção de significados múltiplos e complexos, incorporando sua própria perspectiva, sua bagagem cultural e suas experiências pessoais. Gadamer (1999) enfatiza a importância do horizonte de compreensão do intérprete, que é moldado por suas próprias vivências, crenças e preconceitos. Nesse sentido, a interpretação hermenêutica não busca uma objetividade absoluta, mas sim uma compreensão situada e contextualizada. Assim,

[...] Quem quiser compreender um texto realiza sempre um projetar. Tão logo apareça um primeiro sentido no texto, o intérprete prelineia um sentido do todo. Naturalmente que o sentido somente se manifesta porque quem lê o texto lê a partir de determinadas expectativas e na perspectiva de um sentido determinado. A compreensão do que está posto consiste precisamente na elaboração desse projeto prévio, que, obviamente, tem que ir sendo constantemente revisado com base no que se dá conforme se avança na penetração do sentido (Gadamer, 1999, p. 402).

Em adição, Ricoeur (1981) expande essa abordagem hermenêutica através da noção de “distanciamento crítico”. Para o autor, a interpretação hermenêutica deve ser complementada pela análise crítica que considera as estruturas sociais, políticas e culturais que moldam o texto e a interpretação. Isso adiciona uma dimensão de responsabilidade ética e social ao processo hermenêutico. Assim, considerando que a aplicação da hermenêutica pode ser desafiadora e sujeita a críticas, tais como a acusação de subjetividade excessiva e a falta de rigor metodológico, torna-se importante a combinação da hermenêutica com outros métodos e abordagens, como a análise crítica, sugerida por Ricoeur (1981).

Logo, a abordagem hermenêutica oferece um olhar profundo e contextualizado para a interpretação de textos e obras, permitindo uma compreensão rica e complexa que vai além do significado superficial. Sua aplicação em disciplinas variadas, como a Economia e as Políticas Públicas, enriquece a análise dessas áreas, promovendo um entendimento mais abrangente e contextualmente informado.

Nas Ciências Econômicas, os métodos de avaliação comumente utilizados para a avaliação de políticas públicas são os econométricos, que são baseados em dados secundários, muitas vezes oriundos de uma base pública. Cria-se grupos contrafactuais para a simulação dos efeitos da política pública e, assim, se faz possível avaliar os impactos que essa política trouxe a um determinado grupo de pessoas (Abadie; Cattaneo, 2018). No entanto, como apresentado anteriormente, as políticas de segurança pública possuem dificuldades metodológicas associadas à obtenção dos dados, que são passíveis de subnotificação. Assim, por meio do método hermenêutico, pretende-se discutir, baseando-se em literatura especializada relacionada ao tema, uma alternativa metodológica para a construção de avaliações críveis que ultrapassem a ideia pré-concebida de que existe uma forma in(corr)eta de se avaliar políticas públicas de segurança.

Conforme abordado por Warnke (2016), a compreensão inicial de um texto ou fenômeno deriva de uma imersão anterior em projetos e propósitos pessoais em andamento. A ideia é que exista uma continuidade geracional nos estilos de vida, nas suposições e nos preconceitos relacionados ao mundo. Por exemplo, uma pessoa tem conhecimento sobre como usar um martelo, porque essa habilidade está inserida na cultura na qual ela está imersa. Da mesma forma, economistas tendem a priorizar métodos quantitativos para a avaliação de políticas públicas, pois essa abordagem foi assimilada através do ensino e do aprendizado ao longo do tempo.

Assim, o resultado pretendido vai além de esclarecer as limitações do método quantitativo para a avaliação das políticas de segurança na América Latina e também desafia as suposições anteriores, uma vez que, quando uma pessoa se propõe a ler um texto, ela está preparada para que ele lhe diga algo (Gadamer, 2013). Isso implica que, por meio de contínuas investigações, é possível descobrir novas formas de compreensão que desafiam e aprimoram os conhecimentos do pesquisador (Warnke, 2016).

Portanto, os textos analisados desse ponto em diante o serão à luz da compreensão hermenêutica. Logo, busca-se compreendê-los para que seja possível explicá-los, em uma dinâmica que gira em torno da interpretação da realidade, da compreensão e da explicação.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta seção pretende trazer conceitos importantes acerca do processo de políticas públicas. Inicialmente, é importante apresentar o termo 'política', inerentemente polissêmico, que abrange dimensões complexas e interrelacionadas. Dentre essas dimensões, cita-se os termos *polity*, *policy* e *politics*, que representam diferentes aspectos da atividade política e são discutidas na literatura que versa sobre o tema. Essas dimensões não são isoladas, mas interagem e influenciam-se mutuamente. O termo política é, portanto, uma construção complexa e multifacetada que abrange a estrutura política, as decisões de políticas públicas e as dinâmicas do processo político.

De acordo com Couto e Arantes (2006), mesmo que cada uma dessas dimensões seja uma parte essencial do processo poliárquico, elas não possuem igual relevância nem desempenham funções idênticas no funcionamento do regime democrático. Para uma compreensão precisa da dinâmica política real nas democracias constitucionais, é imperativo investigar como esses regimes conseguem discernir e coordenar eficazmente as três dimensões no contexto de seu arcabouço institucional e sua dinâmica política.

Em relação à dimensão *polity*, Couto e Arantes (2006) afirmam que essa é responsável por estabelecer os alicerces da convivência poliárquica, engendrando uma estrutura constitucional que repousa sobre um consenso essencial, mas imperativo, entre variados agentes políticos quanto aos seus elementos primordiais. Esses alicerces, que determinam as diretrizes do jogo democrático, são delineados por Dahl (1997) e englobam: a liberdade de formar e participar de organizações, o direito à liberdade de expressão, a assegurar o direito de voto e da elegibilidade para cargos públicos, além da permissão para líderes políticos disputarem apoio e votos. Adicionalmente, é vital a presença de fontes alternativas de informação, a realização de eleições livres e justas e o estabelecimento de instituições que conectem as políticas governamentais a eleições e outras manifestações de preferência.

Já o termo *politics* diz respeito ao processo de tomada de decisões políticas em uma sociedade, envolvendo a competição, a negociação e a interação entre atores políticos. Inclui a busca por poder, a formulação de políticas e a influência nas ações governamentais (Mitchell, 1958). Para Couto e Arantes (2006), esse jogo político diz respeito à ação e é nesse contexto que são definidos, a partir das regras preexistentes, quem são os ganhadores e os perdedores; ademais, definem os ocupantes dos cargos públicos, os aliados e os adversários.

A terceira dimensão, *policy*, se refere às ações, aos planos, programas e cursos de ação específicos que são adotados pelo governo ou por outras instituições para lidar com questões sociais, econômicas e políticas. É o resultado tangível das decisões políticas. Para Anderson, Moyer e Chichirau (2022, p. 8, tradução nossa): "a política é definida como um curso intencional de ação ou inação, seguido por um ator ou conjunto de atores, ao lidar com um problema ou questão de interesse, [...] se concentra no que realmente é feito e não no que é proposto ou pretendido".

Assim, se avança na definição do que seriam as políticas públicas, apoiando-se no que aponta Souza (2006), que afirma não existir uma definição única do que são as políticas públicas. No entanto, a maioria dessas, mesmo as mais minimalistas, nos direcionam para o *locus*, onde o conflito de interesses, as preferências e as ideias se desenrolam, a saber, os governos. Ainda, segundo a autora:

Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que

indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores (Souza, 2006, p. 25).

Logo, do ponto de vista teórico-conceitual, tanto as políticas públicas em geral como as políticas sociais em específico constituem áreas interdisciplinares, cujo enfoque está na análise das características das políticas governamentais e dos procedimentos que as envolvem. As políticas públicas podem ser definidas como “o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (Höfling, 2001, p. 31). Em contraste, as políticas sociais representam um subconjunto das políticas públicas, concentrando-se precisamente em temas sociais, como educação, saúde, habitação e assistência social, com o propósito de melhorar o bem-estar e as condições sociais dos cidadãos (Höfling, 2001).

Por fim, o último conceito que será apresentado acerca da definição teórico-metodológica das políticas públicas é o *policy cycles* ou ciclo de políticas públicas, que também pode ser denominado *policy-making process*, processo de elaboração de políticas públicas (Secchi, 2012). Cabe destacar que há outras versões do ciclo de políticas públicas, entretanto, será apresentada aquela enunciada por Secchi (2012), que define seu modelo em sete fases principais: a) reconhecimento do problema; b) inclusão na agenda; c) formulação de alternativas; d) tomada de decisão; e) execução; f) avaliação de desempenho; e g) encerramento. Cabe ressaltar que este ciclo dificilmente reflete a dinâmica real do *policy-making process*, haja vista que as fases geralmente apresentam-se com as sequências alternadas ou mesmo misturadas.

Inclusive, no que se refere a essa alternância das fases de formação da política, cita-se o “modelo da lata de lixo”, desenvolvido por Cohen, March e Olsen (1972), que afirmam que muitas soluções se apresentam antes mesmo do reconhecimento do problema. Assim, é importante que se conheça o ciclo de políticas públicas, mas que esteja claro que, apesar de sua utilidade heurística, o processo de política pública é incerto e as fronteiras entre as fases não são facilmente diferenciáveis (Secchi, 2012). Por esse motivo, torna-se crucial que as avaliações de políticas levem em consideração o contexto em que essas políticas foram desenvolvidas e implementadas, uma vez que esse contexto influencia a dinâmica e os resultados das políticas ao longo do tempo. Isso possibilita uma compreensão mais abrangente dos impactos e da eficácia das políticas.

BREVE DISCUSSÃO ACERCA DA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NA AMÉRICA LATINA

Trevisan e Van Bellen (2008) apontam que o uso da avaliação de políticas públicas é orientado para a ação governamental e, assim, seu principal objetivo é fornecer informações. No entanto, algumas definições de valor podem ser falhas ou incompletas, haja vista que se concentram apenas no fato de a política ter cumprido um plano de trabalho e atingido seus objetivos, desconsiderando os demais efeitos da política. Assim, essas avaliações podem ser um problema para os governantes quando recebem um apoio negativo muito expressivo, como exemplo, pode ser citado o programa Mais Médicos², ou servem como uma forma de legitimar as próprias políticas, no caso de apoio positivo relevante.

² Este programa serve de exemplo porque gerou repercussões negativas, sobretudo da comunidade médica, com os seguintes argumentos principais: não era exigido dos médicos estrangeiros a revalidação do diploma de medicina para atuarem no Brasil; a formação recebida por eles é distinta daquela ofertada no Brasil; haveria desvalorização da classe médica brasileira; não haveria supervisores para estes profissionais em regiões mais afastadas dos centros urbanos (Silva, 2018).

Na América Latina, os estudos em avaliação de políticas se intensificaram a partir do final da década de 1980 e início dos anos 1990, influenciados, em muito, pelas organizações multilaterais que exigem essas avaliações como condição para continuar com os repasses financeiros (Crompton *et al.*, 2016). As diversas crises financeiras que ocorreram após os anos 1970, bem como as operações no estado de bem-estar social, pressionaram os governos a responderem questões relativas à eficácia de suas ações no que tange à mudança social por meio de políticas públicas (Trevisan; Van Bellen, 2008). Logo, a pesquisa em avaliação passou a se configurar como a melhor alternativa na busca para melhorar a eficiência dos gastos públicos e o controle das ações que estavam sendo realizadas pelo governo.

Crompton *et al.* (2016) realizaram um estudo comparando o estado das pesquisas em avaliação de políticas no Brasil, comparando com os Estados Unidos, e encontraram que, nos EUA, essa área de pesquisa é mais consolidada, muito devido à longevidade desse campo no país, que data de pelo menos 30 anos antes do que no Brasil. Apesar de não estar totalmente estabelecida como área de pesquisa no Brasil, tal como ocorre nos Estados Unidos, os autores encontraram avanços muito significativos. No entanto, uma questão que os autores colocam é que as pesquisas brasileiras convergem com os temas estudados nos EUA, a saber saúde, educação, análise de políticas e bem-estar social, e isso é interessante no sentido de se questionar se os interesses de pesquisa deveriam ser, de fato, comuns entre os dois países.

No que tange a avaliação de políticas de segurança na América Latina, Chinchilla e Vorndran (2018) apontam que muitos são os métodos de avaliação disponíveis: de processos, de resultados, de impacto, de custo-benefício; bem como as etapas para realizá-los: antes, durante ou depois da implementação. Para as autoras, a avaliação é a etapa mais frágil e de menor amplitude na América Latina; as poucas avaliações são realizadas por condição de acordos de cooperação internacional ou provenientes da academia. Assim, para aumentar a efetividade dos projetos que são levados a cabo no país, é preciso criar uma base de conhecimento empírico de gestão das políticas, para gerar evidências robustas ao longo do ciclo do projeto utilizando metodologias de análises bem definidas e rigorosas. O certo é que o monitoramento e a avaliação das políticas de segurança pública são tarefas urgentes, que permitiriam avançar na produção de conhecimento, mas também na tomada de decisões baseadas em evidências científicas, porque habilitariam ferramentas para analisar relações de custo-benefício e custo-efetividade das políticas e dos programas, para maximizar o impacto dos escassos recursos públicos.

Uma das recomendações desse trabalho de Chinchilla e Vorndran (2018, p. 35), para a melhoria da qualidade das políticas públicas de segurança na América Latina afirma que: “a gestão eficiente de políticas públicas no setor depende da qualidade da informação e acesso ao conhecimento aplicado”. Identifica-se como um dos principais empecilhos para a criação de políticas de segurança a falta de qualidade, disponibilidade e oportunidade de informação e conhecimento empírico. Na região, a maioria dos dados são operados utilizando metodologias distintas, o que cria estatísticas pouco confiáveis; inclusive, em muitos países, esses dados não são públicos ou faltam detalhes e periodicidade. É necessário, dessa forma, criar sistemas unificados de estatísticas criminais (Chinchilla; Vorndran, 2018).

Com relação ao Brasil, Ramos e Schabbach (2012) fizeram um levantamento que verifica as tendências dos estudos avaliativos, os tipos de avaliação e seus usos. As autoras concluem que são consideradas dificuldades para a execução da avaliação de políticas: o fato de muitos programas não serem desenhados para serem avaliados, o que faz com que não existam disponíveis documentos, estatísticas e resultados de monitoramento de forma pública, para se proceder com a avaliação; os delineamentos de pesquisa que não controlam as variáveis antecedentes, processuais e de resultados, produzindo inferências espúrias, que atribuem ao

programa responsabilidades, sejam elas positivas ou negativas, que não foram geradas por ele; a ausência ou escassez de dados, que, quando existem, têm periodicidade irregular; e a resistência da administração pública.

Além das problemáticas supramencionadas, Soares (2007) aponta que são difíceis de serem realizadas as avaliações de políticas de segurança pública, bem como da performance policial, e ressalta que não se trata de uma dificuldade exclusivamente brasileira. Para o autor, é possível que uma política seja boa, mas os indicadores selecionados para avaliá-la podem levar a identificação de outros problemas; de forma análoga, é possível que uma política ineficiente apresente bons resultados pela escolha dos indicadores. Para o autor:

[...] não só resultados são pertinentes para a avaliação. Processos e metas intermediárias, identificadas por diagnósticos institucionais como especialmente relevantes, devem ser objetos de acompanhamento crítico sistemático. Por exemplo: a qualidade da formação e da capacitação dos policiais e demais profissionais que atuam no campo da segurança pública; a consistência dos dados produzidos; os métodos de gestão; a confiabilidade e efetividade dos controles interno e externo etc. Para o caso das políticas preventivas, os programas aplicados podem ter valor segundo distintos critérios, independentemente de resultados perceptíveis a curto prazo. Nesse sentido, acrescente-se que a perspectiva temporal é necessária para uma avaliação rigorosa, mas nem sempre factível, dada a natureza prática da própria avaliação, útil, afinal de contas, para o monitoramento corretivo do sistema examinado, cujo aprimoramento não pode aguardar uma década de estudos comparativos (Soares, 2007, p. 82-83).

Reforçando o que já foi mencionado, Mesquita Neto (2006) aponta que uma das principais dificuldades para se avaliar as políticas de forma quantitativa reside no fato de que não há definição clara dos objetivos e/ou da apresentação desses. Assim sendo, não é possível construir indicadores para medir e avaliar tais políticas. Trata-se de um problema para a sociedade, que carece de transparência quanto à destinação do dinheiro público e do cumprimento dos objetivos anunciados pelos governantes. No entanto, pode ser um benefício para os governantes, que não terão seus programas avaliados pelos políticos concorrentes.

Um indicador é uma unidade de medida que permite analisar se e quanto avanço está sendo feito rumo a um objetivo traçado; logo, sem que o objetivo seja claramente anunciado, não é possível que se construa indicadores. Entretanto, para se construir indicadores é essencial que exista disponibilidade de dados acerca daquela política em questão (Mesquita Neto, 2006). Assim, esbarra-se novamente com a questão da disponibilidade de dados, que é uma questão importante a ser considerada na América Latina e, assim sendo, reforça-se a utilização de um método alternativo, que fomente a literatura pertinente.

ETAPAS PARA A UTILIZAÇÃO DO ESTUDO DE CASO NA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O objetivo deste trabalho é mostrar como o Estudo de Caso pode ser uma alternativa viável, válida e confiável para a acumulação de conhecimento acerca de políticas de segurança pública em locais onde há fragilidade nos dados estatísticos. Zucker (2016) define o Estudo de Caso como um método que enfatiza as causas proximais do comportamento e o pesquisador, como um biógrafo que se debruça sobre uma fase da vida de um indivíduo, nesse caso de uma política. No que tange ao escopo, um estudo de caso se configura como uma análise profunda de uma política dentro do seu contexto de vida real, inclusive, o estudo de caso é especialmente relevante quando o contexto desempenha um papel relevante para a ocorrência do fenômeno, como é o caso da violência (Schoch, 2020).

Yin (2015), sobre a avaliação de políticas governamentais, aponta que se o pesquisador quer saber “quais” os resultados da política ou “quantos” foram os beneficiários, poderia se valer de outra metodologia, no entanto, se deseja entender “como” ou “por que” o programa funcionou ou não em determinada localidade, o ideal seria utilizar um estudo de caso.

Sobre a utilização de estudo de caso como um complemento ou contraponto de uma pesquisa quantitativa, neste caso específico de uma avaliação quantitativa, utilizando metodologias de impacto ou de resultado, Freitas e Jabbour (2011) ressaltam que nada impede o pesquisador de realizar essa triangulação metodológica, também chamada de *mixed-methodology*, baseada no uso combinado de uma fase quantitativa seguida de uma fase qualitativa. Inclusive, a combinação metodológica é uma forma de conferir robustez ao conhecimento produzido, porque é possível superar as limitações de cada um dos métodos utilizados, caso fossem utilizados de forma isolada. Ainda de acordo com os autores:

A principal vantagem da abordagem qualitativa, em relação à quantitativa, refere-se à profundidade e à abrangência, ou seja, o “valor” das evidências que podem ser obtidas e trianguladas por meio de múltiplas fontes, como entrevistas, observações, análise de documentos, permitindo ao pesquisador detalhes informais e relevantes dificilmente alcançados com o enfoque quantitativo, admitindo também uma relação bem mais próxima e sistêmica do objeto de estudo, diferentemente da abordagem quantitativa que procura interpretar determinado objeto de estudo a partir da definição de variáveis que, às vezes, não podem ser totalmente identificadas e analisadas com a aplicação de ferramentas estatísticas (Freitas; Jabbour, 2011, p. 10).

Mediante o exposto, a metodologia qualitativa Estudo de Caso pode ser aplicada em qualquer etapa do ciclo de políticas públicas direcionadas para a segurança pública, inclusive na avaliação, que encontra inúmeras dificuldades, não apenas de operacionalização dos dados, mas de subnotificação (Blake, 2017). Assim, as estimativas de criminalidade, sobretudo de crimes que não resultam em homicídio intencional, podem ser muito subestimadas, o que torna a avaliação de políticas voltadas ao combate da criminalidade ainda mais complexa. Nesse sentido, o estudo de caso, aliado ou não a uma análise quantitativa, ganha espaço.

Uma política realizada em uma determinada localidade pode trazer resultados que somente a ida até o local e a pergunta ao beneficiário poderiam informar, resultados que não são visíveis em dados estatísticos. Ou ainda, ao analisar resultados gerais de um município ou de uma região metropolitana, perde-se informações interessantes de resultados que foram mais visíveis em uma região ou que não tiveram nenhuma efetividade em uma localidade; e se assim o for, por que isso ocorreu? Com esses delineamentos, as políticas de segurança podem ser melhor desenhadas, para melhorar sua efetividade e, assim, alocar melhor os recursos do Estado.

Assim, pensando na ampla possibilidade de utilização desse método para avaliar políticas de segurança pública e combate à criminalidade na América Latina, é necessário destacar que se trata de um método que possui rigor metodológico e para que seja empregado corretamente precisa seguir criteriosamente as etapas já consolidadas pela literatura concernente ao tema. A seguir serão elencadas as etapas sugeridas pela literatura que se inspira nas três principais influências da área: Robert Yin (2015), Sharan Merriam (1988) e Robert Stake (1994), metodologistas cujas recomendações impactam nas decisões acerca do *design* do estudo de caso.

Inicialmente, é relevante considerar os fundamentos filosóficos subjacentes à avaliação por meio do estudo de caso. É importante compreender que diferentes paradigmas podem ser adotados, o que resulta

em perspectivas distintas sobre a abordagem do problema. A abordagem interpretativa, em particular, busca responder às questões de credibilidade, conformabilidade, transferibilidade e confiabilidade, contrastando com os critérios positivistas de confiabilidade e generalização (Rashid *et al.*, 2019).

Na fase de formulação do problema, exige-se que o pesquisador analise rigorosamente se a política a ser analisada é passível de delineamento através de estudo de caso, além disso, é necessário que se busque fontes bibliográficas e que estude o tema que será analisado. Posteriormente, é crucial definir a unidade-caso que será objeto da análise. No contexto das políticas, a abordagem pode ser intrínseca, onde o caso em si é o foco central.

A determinação do número de casos a serem analisados depende do que se está buscando e de como se está buscando, não há na literatura a especificação de um número ideal de casos. No entanto, Gammelgaard (2017) aponta que os casos devem ser escolhidos pelas informações relevantes que serão esperadas e não pela sua possibilidade de generalização, ou seja, não se trata do número de casos, mas da quantidade de informação capturada por eles.

Quanto à elaboração do protocolo, trata-se de uma etapa muito importante para garantir o rigor metodológico, sobretudo quando se estuda múltiplos casos, distintas fontes e técnicas de coleta de dados. Yin (2015) propõe um protocolo que compreende a visão geral do projeto, os procedimentos de campo, as considerações durante a coleta de dados e um guia para a elaboração do relatório.

Na fase de coleta de dados, Merriam (1988), Stake (1994) e Yin (2015) enfatizam a complexidade e abrangência da metodologia de estudo de caso, que se baseia em pessoas, documentos e dados. Para a aplicação em políticas de segurança é possível utilizar entrevista com moradores, análise de documentos, estatísticas disponibilizadas pelas instituições oficiais, formação de grupos com agentes que aplicam a lei, com familiares de vítimas, pessoas que foram atendidas pela política ou que não foram atendidas. As possibilidades são diversas e devem ser pensadas e exploradas de acordo com a disponibilidade de tempo e de acesso ao local e às pessoas.

A análise de dados deve ser adaptada às técnicas de coletas empregadas: se foram utilizadas entrevistas, pode-se empregar a análise de conteúdo; se for uma pesquisa através de redes sociais, pode usar análise do discurso, entre outras. Cabe mencionar que é importante nessa etapa preservar totalmente a unidade social.

Por fim, a elaboração do relatório, que pode assumir a forma narrativa ou de artigo, sendo importante que contenha todas as etapas do estudo, o que inclui a descrição do cenário, dos sujeitos envolvidos e, especialmente, dos métodos e das técnicas empregadas, proporcionando uma visão completa e informada do processo de investigação.

Seguindo uma perspectiva yiniana, há ênfase considerável na etapa inicial do processo, quando se elabora o projeto de pesquisa. Para o autor, é necessário que se prepare um projeto robusto e rigoroso, rico em detalhes e pouco flexível. Espera-se que a preparação do projeto seja criteriosa, para que as alterações após o início da coleta de dados sejam minimizadas. Já do ponto de vista stakiano, o projeto deve ser flexível e permitir ao pesquisador mudanças profundas ao longo da pesquisa. Para esse autor, o único desenho inicial com o qual o pesquisador deve se preocupar é o problema de pesquisa que conduzirá a investigação. A abordagem de Merriam utiliza um pouco de cada um dos dois autores: inicialmente,

o projeto deve partir de uma revisão de literatura, construindo um quadro teórico que direcionará a pesquisa, e quanto à rigidez do projeto, é mais flexível que Yin, mas não tanto quanto Stake (Yazan, 2015).

Também a coleta de dados guarda singularidades, a depender da inspiração metodológica que se pretende seguir. Enquanto Yin sugere a utilização de múltiplas fontes de dados e um planejamento criterioso prévio à coleta, Stake defende a não necessidade de rigor na coleta, uma vez que o processo pode levar a alterações nas questões que se buscam responder. Cabe destacar que, enquanto Yin apoia a combinação de diversas fontes de dados, incluindo dados quantitativos, Merriam e Stake sugerem a utilização exclusiva de dados qualitativos (Yazan, 2015).

Acerca da confiabilidade do estudo, Gibbert, Ruigrok e Wicki (2008) afirmam que se trata da ausência ou minimização do erro aleatório, o que permite a outros pesquisadores chegarem a um resultado igual ou muito próximo, quando refazem todos os passos descritos. Para os autores, é importante que se tenha máxima transparência, expressa por meio de exposição dos procedimentos da pesquisa e de toda a documentação, organizando as notas do estudo de caso, as narrativas, as observações e tudo o que foi utilizado, para que seja possível a replicação do estudo por outro pesquisador. Os autores sugerem ainda que os estudos de caso publicados nos periódicos melhores classificados são mais propensos a fornecerem relatórios acerca da validade interna e da validade do constructo, ou seja, o rigor geral do estudo é fundamental para que o trabalho seja bem aceito.

Assim, considerando a construção do conhecimento dos profissionais economistas, que possuem tradição quantitativa e positivista, a influência teórica que mais se aproxima dos estudos já realizados é a baseada em Yin, embora seja possível se inspirar nos demais autores no que tange à flexibilidade quando o estudo assim solicitar.

USOS DO MÉTODO ESTUDO DE CASO APLICADO ÀS POLÍTICAS DE SEGURANÇA

O objetivo deste tópico é trazer trabalhos que tenham utilizado a metodologia de estudo de caso para analisar alguma política de segurança pública, não necessariamente a fase de avaliação do ciclo de políticas públicas.

O Estudo de Caso foi utilizado por Teixeira (2018) para analisar como a criação da Polícia Científica ajudou, enquanto instrumento de política de segurança pública, no combate à violência no estado do Paraná, desde sua desvinculação da Polícia Civil até sua efetiva implementação. O autor utilizou fontes documentais, dados públicos e entrevistas com profissionais atuantes na área. Os resultados são muito abrangentes: ele conseguiu verificar de forma micro como a falta de investimento estava afetando o setor, ao observar que cadáveres no Instituto Médico Legal estavam sendo preservados de forma incorreta, porque não tinham um sistema de refrigeração que atendesse à demanda do Instituto. Esse é apenas um exemplo de informações que são possíveis de serem coletadas apenas com uma verificação *in loco* da implementação da política.

Os resultados do estudo de Teixeira (2018) apontam que, se devidamente administrada e emparelhada, a Polícia Científica do estado do Paraná tem potencial para ser um importante instrumento de combate ao crime e aplicação da justiça. É possível observar nesse estudo, forte influência yiniana, quando o autor se vale de distintas fontes de dados para a execução da pesquisa e quando apresenta dados quantitativos acerca da violência no estado. Considerando as vantagens do método em relação a uma abordagem metodológica, destacam-se: detalhes específicos dos problemas causados pela falta de recursos que o autor pôde captar,

o que ele pôde verificar quanto ao desempenho da política em conjunto com outras, ou seja, externalidades positivas provocadas, e o que pôde identificar sobre o efeito nas pessoas (Teixeira, 2018).

Souza e Cortez (2014) estudaram o funcionamento de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher no município de Vitória, no Espírito Santo, com vistas a verificar se a política estava atendendo aos objetivos propostos. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas com os funcionários e por observações. Os resultados sugerem precariedade nas instalações, carência de funcionários e falta de apoio de outros setores.

Ao avaliar os resultados do Plano de Segurança Cidadã em um distrito de Lima, Peru, Bardales Cárdenas (2020) utilizou entrevistas com um especialista, uma vítima, um agente de segurança e um representante dos Comitês de Segurança Cidadã, e analisou as atas de reuniões e outros documentos disponíveis. Os resultados encontrados sugerem que, para aquele distrito, os objetivos do Plano não estavam sendo alcançados, uma vez que foram relatadas: falta de compromisso e responsabilidade dos Comitês; falta de segurança no local; roubos e assaltos; poucos policiais e alta rotatividade; falta de resposta das denúncias; e imigração descontrolada. Esse estudo reforça os resultados encontrados no trabalho de Vizcarra, Bonilla e Prado (2020), que fizeram um levantamento das políticas de segurança pública no Peru ao longo dos anos e encontraram que as políticas acabam por não se adaptarem às realidades locais do fenômeno; e salientam que uma das dificuldades encontradas para a avaliação das políticas empregadas é a escassez e a fragilidade dos dados sobre criminalidade.

Outro exemplo de um estudo de caso aplicado à realidade latino-americana trata-se do comandado por Ungar (2016), que analisou as políticas de segurança aplicadas em Honduras e os motivos pelos quais elas fracassaram. Para o autor, a corrupção e o envolvimento da criminalidade nas redes de provedores de segurança: poder executivo, sistema de justiça criminal e setor de entidades armadas não estatais, são o principal motivo pelos quais as políticas não funcionam. Os mecanismos para burlar a política proposta são muito triviais para as gangues e os membros do narcotráfico, no entanto, após apoio dos Estados Unidos e mudanças nas relações dentro das redes, finalmente as taxas começaram a decrescer.

Para além da América Latina, um exemplo de aplicação de estudo de caso em política de segurança foi realizado na Austrália. Durante 18 meses, o autor observou uma pequena área geográfica, com o intuito de verificar as políticas que estavam operando para a prevenção da criminalidade. Após entrevistar moradores locais, consultar documentos disponíveis e passar um tempo se familiarizando com as características da área, percebeu que havia uma ausência geral de avaliações das políticas e uma compreensão muito limitada do impacto coletivo dos programas de prevenção à criminalidade (Clancey, 2015).

Os trabalhos apresentados são bons exemplos de como o Estudo de Caso consegue captar fenômenos específicos que um trabalho puramente quantitativo não permite, porque possibilita distinguir, entre outras coisas, os motivos pelos quais uma política implementada em um país foi efetiva em um distrito e não em outro.

Um traço comum entre os estudos mencionados é que eles afirmam que estão realizando um estudo de caso, mas não há no texto indicações metodológicas que sugerem que se trata de um estudo de caso. Sendo assim, algumas características do Estudo de Caso, como a transferibilidade e a conformabilidade, ficam comprometidas, porque não há descrição da estrutura metodológica que permita a replicação do estudo de caso e nem a aplicação daquele caso em outra política.

POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um roteiro sobre como realizar o Estudo de Caso, desde os caminhos filosóficos que serão traçados até a construção do relato do caso, deve ser explícito na metodologia, para garantir ao pesquisador confiabilidade e credibilidade em sua avaliação de política. É preciso, ainda, que sejam indicados autores que são referências no método e que suportem teoricamente as escolhas metodológicas que foram realizadas.

Mediante o que foi discutido neste trabalho, é possível sugerir a utilização dessas recomendações acerca de como aplicar o método de Estudo de Caso para avaliar políticas públicas de segurança e combate à criminalidade, sobretudo na América Latina, onde os dados são escassos, pouco confiáveis e há expressiva subnotificação de crimes, que se deve a inúmeros motivos, desde o medo de retaliação à falta de confiança na polícia, até possíveis constrangimentos, devido ao estigma ou por considerar o delito não importante o bastante para se denunciar.

Por se tratar de uma região com índice de criminalidade elevado, em que se há perdas humanas consideráveis, são necessários desenhos de política que sejam, de fato, eficazes no combate à violência, uma vez que a violência traz impactos econômicos e sociais, tais como o medo de frequentar certas regiões, a insegurança de sair em determinados horários, além de prejudicar o turismo, o comércio e desvalorizar imóveis, entre outros transtornos.

Assim, uma metodologia que consiga esmiuçar os motivos pelos quais uma política está ou não sendo efetiva em um contexto específico tem muito a agregar na pesquisa em política pública, porque permite a observação de nuances que não seriam possíveis através de uma análise quantitativa, logo, pode ser utilizada sozinha para a avaliação ou como um complemento a uma análise quantitativa. No entanto, em situações em que não é possível a análise quantitativa, essa metodologia surge como uma alternativa viável, confiável e de ampla utilização.

Importa ressaltar que a limitação deste estudo é a não possibilidade de generalizações através do estudo de um caso específico ou de múltiplos casos em um contexto definido. No entanto, a construção do conhecimento não precisa ser, necessariamente, vertical; a construção horizontal do conhecimento também é muito válida e proveitosa, sobretudo em um contexto social onde pesquisadores, tomadores de decisão e avaliadores de políticas têm acesso a pesquisas publicadas de forma facilitada. Logo, embora seja uma limitação, não é um impeditivo, a avaliação continua sendo relevante, se respeitado o rigor metodológico previsto na literatura e as inferências poderão ocorrer pelo acúmulo de conhecimento. Além disso, observando o protocolo de elaboração, o estudo de caso permite transferibilidade, o que permite aos tomadores de decisão aplicarem os resultados da avaliação de uma política a um outro caso.

O objetivo do trabalho foi trazer uma sugestão aos pesquisadores avaliadores de políticas públicas de segurança pública e combate à criminalidade, uma alternativa para o trabalho de avaliação de políticas e programas quando há ausência de dados estatísticos, falta de periodicidade ou quando os dados são tão frágeis que podem inviabilizar a pesquisa, que é o caso dos dados de violência e criminalidade latino-americanos, bem como uma recomendação de conduzir essa avaliação. Assim, considerando o quão urgentes são as medidas de combate à criminalidade, é preciso encontrar formas alternativas de avaliar as políticas vigentes para que sejam redesenhadas, com a finalidade de alcançarem os resultados esperados, uma vez que a existência de dados confiáveis, robustos, acessíveis e periódicos sobre a criminalidade ainda estão distantes da realidade latino-americana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABADIE, Alberto; CATTANEO, Matias. Econometric methods for program evaluation. **Annual Review of Economics**, v. 10, p. 465-503, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-economics-080217-053402>.

ANDERSON, James; MOYER, Jeffrey; CHICHIRAU, George. **Public Policymaking: an introduction**. Cengage Learning, 2022.

BARDALES CÁRDENAS, Miguel. **La seguridad ciudadana en un municipio limeño**: análisis de los resultados del Plan Local, periodo 2017-2018. Tese (Doutorado em Gestão Pública e Governabilidade) – Escuela de Posgrado, Universidad César, Vallejo, Lima, 2020.

BARTLETT, Lesley; VAVRUS, Frances. **Rethinking case study research**: a comparative approach. Routledge, 2016.

BLAKE, Garfield. Using changes in US immigration laws to estimate the effect of deportations on crime in Latin America and the Caribbean. **Social Science Quarterly**, v. 98, n. 5, p. 1554-1570, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1111/ssqu.12385>.

BORGES, Doriam; RIBEIRO, Eduardo; CANO, Ignacio. Qualidade dos dados de homicídio na América Latina. **Mediações: Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 26, n. 3, p. 639-658, 2021. DOI: [10.5433/2176-6665.2021v26n3p639](https://doi.org/10.5433/2176-6665.2021v26n3p639).

CANO, Ignacio; ROJIDO, Emiliano; SENTO-SÉ, João Trajano. **Mapeo de programas de prevención de homicidios en América Latina y el Caribe**: informe final. Rio de Janeiro: Laboratório de Análise da Violência; São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016.

CARBONARI, Flávia; WOLF, Gregor; HOFFMAN, Joan Serra; CAPRIROLO, Dino. Uma perspectiva multilateral para a prevenção da violência na América Latina. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 58-70, 2016. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2016.v10.n2.694>.

CHARALAMBOUS, Andreas; PAPADOPOULOS, Rena; BEADSMOORE, Ricoeur's hermeneutic phenomenology: an implication for nursing research. **Scandinavian Journal of Caring Sciences**, v. 22, n. 4, p. 637-642, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1471-6712.2007.00566.x>.

CHINCHILLA, Laura; VORNDRAN, Doreen. **Seguridad ciudadana en América Latina y el Caribe**: desafíos e innovación en gestión y políticas públicas en los últimos 10 años. Documento para Discusión IDB-DP-640. BID – Banco Interamericano de Desarrollo, 2018.

CLANCEY, Garner. Some findings from an Australian local crime prevention case study. **Crime Prevention and Community Safety**, v. 17, p. 71-87, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1057/cpcs.2015.1>.

COHEN, Michael; MARCH, James; OLSEN, Johan. A garbage can model of organizational choice. **Administrative Science Quarterly**, v. 17, n. 1, p. 1-25, 1972. DOI: <https://doi.org/10.2307/2392088>.

COUTO, Cláudio Gonçalves; ARANTES, Rogério Bastos. Constituição, governo e democracia no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 41-62, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092006000200003>.

CRUMPTON, Charles David; MEDEIROS, Janann Joslin; FERREIRA, Vicente da Rocha Soares; SOUSA, Marcos de Moraes; NAJBERG, Estela. Avaliação de políticas públicas no Brasil e nos Estados Unidos: análise da pesquisa nos últimos 10 anos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 6, p. 981-1001, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7612156363>.

DAHL, Robert. **Poliarquia**: participação e oposição. Tradução: Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Edusp, 1997.

DANIELS, Joe Parkin. World's most violent cities: Medellín crime surge helps Latin America top list. **The Guardian**, Global Development, Bogotá, 26 maio 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2022/may/26/worlds-most-violent-cities-medellin-surge-helps-latin-america-top-list>. Acesso em: 15 fev. 2023.

FREITAS, Wesley Ricardo de Souza; JABBOUR, Charbel José Chiappetta. Utilizando estudo de caso (s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Revista Estudo & Debate**, Lajeado, v. 18, n. 2, 2011.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**. Tradução: Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 1999.

GADAMER, Hans-Georg. **Truth and Method**. A&C Black, 2013.

GAMMELGAARD, Britta. Editorial: the qualitative case study. **The International Journal of Logistics Management**, v. 28, n. 4, p. 910-913, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1108/IJLM-09-2017-0231>.

GIBBERT, Michael; RUIGROK, Winfried; WICKI, Barbara. What passes as a rigorous case study?. **Strategic Management Journal**, v. 29, n. 13, p. 1465-1474, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1002/smj.722>.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622001000300003>.

KOSKINEN, Camilla Ann-Louise; LINDSTRÖM, Unni Åkesdotter. Hermeneutic reading of classic texts. **Scandinavian Journal of Caring Sciences**, v. 27, n. 3, p. 757-764, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1471-6712.2012.01080.x>.

MERRIAM, Sharan. **Case study research in education**: a qualitative approach. Jossey-Bass, 1988.

MESQUITA NETO, Paulo. Fazendo e medindo progresso em segurança pública. **Praia Vermelha: Estudos de Política e Teoria Social**, Rio de Janeiro, v. 14-15, p. 184-195, 2006.

MISSE, Michel. Alguns aspectos analíticos nas pesquisas da violência na América Latina. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 23-38, 2019.

MITCHELL, William. The polity and society: a structural-functional analysis. **Midwest Journal of Political Science**, v. 2, n. 4, p. 403-420, 1958. DOI: <https://doi.org/10.2307/2108723>.

OLIVEIRA, Lilian Ribeiro de; PASSADOR, Claudia Souza. Ensaio teórico sobre as avaliações de políticas públicas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 324-337, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-395169657>.

Avaliação de políticas públicas de segurança pública na América Latina: estudo de caso como recurso metodológico

Miriã Ramalho Barbosa, Magnus Luiz Emmendoerfer e Evandro Camargos Teixeira

PARKES, Joseph; BLANCO, Jimena. Latin America hosts over 60% of world's most crime-stricken cities – Global ranking. **Verisk Maplecroft**, Insights, Analysis, 25 maio 2022. Disponível em: <https://www.maplecroft.com/insights/analysis/latin-america-hosts-over-60-of-worlds-most-crime-stricken-cities--global-ranking/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500005>.

RASHID, Yasir, RASHID, Ammar; WARRAICH, Muhammad Akib; SABIR, Sana Sameen; WASEEM, Ansar . Case study method: a step-by-step guide for business researchers. **International Journal of Qualitative Methods**, v. 18, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1177/1609406919862424>.

RICOEUR, Paul. **Hermeneutics and the human sciences: essays on language, action and interpretation**. Cambridge University Press, 1981.

SCHOCH, Kurt. Case study research. In: BURKHOLDER, Gary; COX, Kimberley; CRAWFORD, Linda; HITCHCOCK, John. **Research design and methods: an applied guide for the scholar-practitioner**. Sage Publications, p. 245-258, 2020.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, Vinício Oliveira da et al. O Programa Mais Médicos: controvérsias na mídia. **Saúde em Debate**, v. 42, n. 117, p. 489-502, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201811712>.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300006>.

SOARES, Rodrigo. Development, crime and punishment: accounting for the international differences in crime rates. **Journal of Development Economics**, v. 73, n. 1, p. 155-184, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jdeveco.2002.12.001>.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 16, p. 20-45, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>.

SOUZA, Lídio de; CORTEZ, Mirian Beccheri. A delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, p. 621-639, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-76121141>.

STAKE, Robert. Case study: Composition and performance. **Bulletin of the Council for Research in Music Education**, n. 122, p. 31-44, 1994.

TEIXEIRA, Marcos Aurélio Nascimento et al. **Políticas públicas para segurança pública do Paraná: estudo de caso da polícia científica**. 2018. 177 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000300005>.

UNGAR, Mark. Networks of criminality: the state and crime policy in contemporary democracy. **Desafios**, Bogotá, v. 28, n. 2, p. 297-329, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.12804/desafios28.2.2016.08>.

VIZCARRA, Sofia; BONILLA, Diana; PRADO, Bertha. Respuestas del Estado peruano frente al crimen organizado en el siglo XXI. **CS [online]**, n. 31, p. 109-138, 2020. DOI: <https://doi.org/10.18046/recs.i31.3710>.

WARNKE, Georgia. Hermeneutics. *In*: **Oxford Research Encyclopedias of Literature**. 22 nov. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190201098.013.114>.

YAZAN, Bedrettin. Three approaches to case study methods in education: Yin, Merriam, and Stake. **The qualitative report**, v. 20, n. 2, p. 134-152, 2015. DOI: <https://doi.org/10.46743/2160-3715/2015.2102>.

YIN, Robert. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2015.

YIN, Robert; DAVIS, Darnella. Adding new dimensions to case study evaluations: The case of evaluating comprehensive reforms. **New Directions for Evaluation**, v. 2007, n. 113, p. 75-93, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1002/ev.216>.

ZUCKER, Donna. How to do case study research. *In*: GARNER, Mark; WAGNER, Claire; KAWULICH, Barbara. **Teaching research methods in the social sciences**. Routledge, 2016, p. 191-202.